



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/376/2023

PROCESSO: PMC/308/2023
PMC/13539/2023
INEXIGIBILIDADE Nº PMC/118/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes da Silva, e do outro lado, a empresa **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.179.703/0001-01, com endereço à Rua Cláudio Manoel, nº 518, Bairro Funcionários, Belo Horizonte MG, CEP: 30140-105, neste ato representada por Ricardo Guilherme Ribeiro Senra, portador da CNH nº 01385660230, expedida pelo DNT e do CPF 344.399.606-00, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Gestora e na Comunicação Interna nº. PMC/SEPLAG/SUGESC/084/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

- 1.1. Constitui objeto do presente aditivo a supressão no percentual de 11,67% (onze vírgula sessenta e sete por cento), conforme planilhas em anexo.
- 1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. no art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

- 2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 56.056,89** (cinquenta e seis mil cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

3- CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 10 de dezembro de 2024.

ANTONIO MENDES DA
SILVA:24521990606

Assinado de forma digital por ANTONIO
MENDES DA SILVA:24521990606
Dados: 2024.12.10 15:45:12 -03'00'

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Documento assinado digitalmente

gov.br

RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
Data: 10/12/2024 20:26:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Guilherme Ribeiro Senra
CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA

TESTEMUNHAS:

1.

2.

